



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 220/2025

**AUTOR:** Deputado **MARCUS MARCELO**

**ASSUNTO:** Concede Título de Cidadã Tocantinense a Dra Tatiana Azevedo Arraes

**RELATOR:** Deputado **OLYNTHO NETO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 220/2025, de autoria do Deputado MARCUS MARCELO, que “Concede Título de Cidadã Tocantinense a Dra Tatiana Azevedo Arraes.

Tatiana Azevedo Arraes é médica oftalmologista, natural de São Paulo (SP) e criada em Recife (PE). Especialista em córnea e cirurgia refrativa, tem uma trajetória marcada pelo compromisso com a assistência médica, a pesquisa e a formação de novos profissionais no estado do Tocantins.

A homenageada, formou-se em Medicina pela Universidade de Pernambuco (UPE) em 2001. No ano seguinte, ingressou na residência médica em Oftalmologia pela Fundação Altino Ventura (FAV), onde obteve o título de especialista reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO). Em 2005, concluiu seu fellowship em Córnea e Transplantes na Universidade Federal de Goiás (UFG) e em Cirurgia Refrativa no Centro Brasileiro de Cirurgia dos Olhos (CBCO), em Goiânia.

Desde 2006 atua no Tocantins, inicialmente em Palmas. Em 2009, foi aprovada em concurso da Secretaria Estadual de Saúde e passou a atuar como oftalmologista no Hospital Regional de Araguaína, onde permaneceu por 11 anos. Também colaborou com o ensino médico, sendo responsável pela

D



disciplina de Oftalmologia no Hospital de Doenças Tropicais da UENT (HDT-UFNT).

Em 2011, estabeleceu-se em Araguaína, onde iniciou atendimento no Instituto Olhar. Em parceria com o Dr. João Arraes, implantou em 2018 o primeiro programa de residência médica em Oftalmologia credenciado pelo MEC no estado do Tocantins, por meio de uma parceria entre o HDT-UFNT e a Universidade Federal do Tocantins. O programa já formou mais de 10 oftalmologistas, contribuindo significativamente para a formação de especialistas na região.

Ainda em 2018, fundou, também junto ao Dr. João Arraes, o Hospital de Olhos do Tocantins, reconhecido como o maior hospital de oftalmologia da região Norte do Brasil, onde atua como oftalmologista e sócia-proprietária.

No campo acadêmico, Dra. Tatiana contribuiu com capítulos de livros especializados, artigos científicos, e diversos trabalhos completos e resumos apresentados em congressos nacionais da área. Participou ativamente como apresentadora de trabalhos e membro de bancas de TCC, colaborando para o avanço da pesquisa em oftalmologia no Brasil.

Sua formação é constantemente atualizada por meio da participação em mais de 100 cursos e congressos no Brasil e no exterior, refletindo seu compromisso com a excelência e o aprimoramento profissional contínuo.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocaninense, constata-se que no corpo da peça processual **contém toda documentação**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadã Tocantinense.

A presente proposição encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.

Assinatura manuscrita em azul.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **220/2025**, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.

**Deputado OLYNTHO NETO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o Parecer do Relator(a) do(a) Senhor(a) Deputado(a) OLYNTHO NETO referente ao(a) PL nº 220/2025.

OBS: \_\_\_\_\_

Encaminhe-se(a) (ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 02 de Setembro de 2025

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Dep. VALDEMAR JÚNIOR <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. JORGE FREDERICO ( )
Dep. LEO BARBOSA <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. OLYNTHO NETO ( )
Dep. CLAUDIA LELIS ( )	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ( )
Dep. GUTIERRES TORQUATO ( )	Dep. GIPÃO ( )
Dep. MOISEMAR MARINHO <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. MARCUS MARCELO ( )